



LEI ORDINÁRIA Nº 2491

de 20 de julho de 2015

Dá denominação aos bens públicos que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º..

Fica denominado de Heloísa Helena da Costa Urt o Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU), no Bairro Jardim dos Estados - nº 2200 - Rua Marechal Deodoro, Corumbá/MS

Art. 2º..

Fica denominada de Professor Diógenes Gasparini Teixeira Cruz a Quadra de Esportes do Conjunto Vitória Régia, no Bairro Vitória Régia, S/N, Rua Minas Gerais (entre as ruas Cáceres e Geraldino Martins de Barros).

Art. 3º.. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Corumbá, 2 de julho de 2015.

PAULO DUARTE *Prefeito Municipal*

Lei Ordinária Nº 2491/2015 - 20 de julho de 2015

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em